



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI N° 2137 / 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CECILIANO PACHECO** a atual
Rua “6”, no Loteamento Jardim do Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em **26** de setembro de 2001.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	<u>10. DEBATE</u>
Edição N°	<u>4473</u>
Data	<u>02/10/01</u> pág. <u>04</u>
S. FVIDOR	